

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

PAE 2026/2420782

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

(art. 6º, XXIII, a e i, da Lei Federal nº 14.133/21)

Trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de itens de premiação, com características específicas, destinados aos participantes da Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026, promovida pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), como parte da programação da Semana do Meio Ambiente.

Lote	Item	Descrição	Código SIMAS	Und	Qtd	Valor Unitário Estimado	Total
1	1	Bicicleta Montain Bike - ARO:29 Tamanho 19 Tamanho de Quadrado: Quadro em alumínio 6061 T6 tratado c/tubo do selim com 34,9mm c/ponteira post mount p/freio a disco e adquirido c/rota interna e rabeira cobra e head tube over size (44/50) Suspensão: MTB 29" com trava no guidão com curso 100mm; Alavanca de Câmbio: Shimano Cues modelo SL-U4010 9 velocidades Número de Marchas: 9 velocidades Câmbio Traseiro: Shimano Cues modelo RD-U4000 GS 9V Cassete: Shimano Cues CS-LG300 - 9V / 11- 46 DENTES Movimento Central: Shimano BB-UN300 Pedivela: Tacos Shimano FC-U4000 32D 175 mm Corrente: Shimano CN-LG500	212726-0	und.	1	R\$ 4.448,75	R\$ 4.448,75

		<p>Guidão: MTB reto 31,8 mm sobre em alumínio preto</p> <p>Apoio do Guidão: Aheadset em alumínio 31,8 mm com extensão de 90 mm e 6° graus de definição</p> <p>Caixa de Direção: Oversize ahead 44/50 semi-integrado e reforçado</p> <p>Manopla: Velo em Kraton</p> <p>Conjunto de Freio: Shimano Altus hidráulico BR-MT200 c/ rotor SM - RT10 de 160 mm</p> <p>Pedal: MTB - Plataforma</p> <p>Selim: MTB - DDK</p> <p>Canote do Selim: Alumínio 31.6</p> <p>Cubo Dianteiro: Shimano c/quick release 32 furos p/freio a disco</p> <p>Cubo Traseiro: Shimano c/quick release 32 furos p/freio a disco</p> <p>Aros: Alexrims MD 25</p> <p>Raios: Aço inoxidável</p>					
	2	<p>Bicicleta Montain Bike - ARO:29 Tamanho 17</p> <p>Tamanho de Quadrado: Quadro em alumínio 6061 T6 tratado c/tubo do selim com 34,9mm c/ponteira post mount p/freio a disco e adquirido c/rota interna e rabeira cobra e head tube over size (44/50)</p> <p>Suspensão: MTB 29" com trava no guidão com curso 100mm;</p> <p>Alavanca de Câmbio: Shimano Cues modelo SL-U4010 9 velocidades</p> <p>Número de Marchas: 9 velocidades</p>	212726-0	und.	3	R\$ 4.431,75	R\$ 13.295,25

		<p>Câmbio Traseiro: Shimano Cues modelo RD-U4000 GS 9V</p> <p>Cassete: Shimano Cues CS-LG300 - 9V / 11- 46 DENTES</p> <p>Movimento Central: Shimano BB-UN300</p> <p>Pedivela: Tacos Shimano FC-U4000 32D 175 mm</p> <p>Corrente: Shimano CN-LG500</p> <p>Guidão: MTB reto 31,8 mm sobre em alumínio preto</p> <p>Apoio do Guidão: Aheadset em alumínio 31,8 mm com extensão de 90 mm e 6° graus de definição</p> <p>Caixa de Direção: Oversize ahead 44/50 semi-integrado e reforçado</p> <p>Manopla: Velo em Kraton</p> <p>Conjunto de Freio: Shimano Altus hidráulico BR-MT200 c/ rotor SM - RT10 de 160 mm</p> <p>Pedal: MTB - Plataforma</p> <p>Selim: MTB - DDK</p> <p>Canote do Selim: Alumínio 31.6</p>					
	3	<p>Bicicleta Montain Bike - ARO:29</p> <p>Tamanho 15.5</p> <p>Tamanho de Quadrado: Quadro em alumínio 6061 T6 tratado c/tubo do selim com 34,9mm c/ponteira post mount p/freio a disco e adquirido c/rota interna e rabeira cobra e head tube over size (44/50)</p> <p>Suspensão: MTB 29" com trava no guidão com curso 100mm;</p>	212726-0	und.	4	R\$ 3.147,58	R\$ 12.590,32

		<p>Alavanca de Câmbio: Shimano Cues modelo SL-U4010 9 velocidades</p> <p>Número de Marchas: 9 velocidades</p> <p>Câmbio Traseiro: Shimano Cues modelo RD-U4000 CS 9V</p> <p>Cassete: Shimano Cues CS-LG300 - 9V / 11- 46 DENTES</p> <p>Movimento Central: Shimano BB-UN300</p> <p>Pedivela: Tacos Shimano FC-U4000 32D 175 mm</p> <p>Corrente: Shimano CN-LG500</p> <p>Guidão: MTB reto 31,8 mm sobre em alumínio preto</p> <p>Apoio do Guidão: Aheadset em alumínio 31,8 mm com extensão de 90 mm e 6° graus de definição</p> <p>Caixa de Direção: Oversize ahead 44/50 semi-integrado e reforçado</p> <p>Manopla: Velo em Kraton</p> <p>Conjunto de Freio: Shimano Altus hidráulico BR-MT200 c/ rotor SM - RT10 de 160 mm</p> <p>Pedal: MTB - Plataforma</p> <p>Selim: MTB - DDK</p> <p>Canote do Selim: Alumínio 31.6</p>					
						Total	R\$ 30.334,32
2	4	<p>Relógio Inteligente de Alta Performance</p> <p>a) De pulso, unissex;</p> <p>b) Tela LCD, touch screen, colorida;</p> <p>c)Tecnologia da Tela: Display MIP (Memory-in-Pixel)</p>	107970-0	und.	8	R\$ 1.397,31	R\$ 11.178,48

	<p>Transfletivo (visível sob luz solar direta sem necessidade de retroiluminação forte) ou SUPER AMOLED de alta densidade;</p> <p>d) Resolução de tela de no mínimo 240x280px, vidro de alta resistência (Gorilla Glass ou Cristal de Safira);</p> <p>d) GPS conectado com suporte a tripla constelação: GPS, GLONASS e GALILEO;</p> <p>e) Resistente à água, Classificação mínima de 5 ATM (50 metros);</p> <p>f) Material da pulseira: silicone;</p> <p>g) Material do Aro/Caixa: Polímero reforçado com fibra ou aço inoxidável.</p> <p>h) Deve possuir cabo de carga magnético;</p> <p>i) Deve ser compatível com Android e iOS;</p> <p>j) Monitoramento de atividade física: no mínimo caminhada, corrida, natação e ciclismo; Métricas Profissionais (VO2 Máximo, Carga de Treino, Recuperação).</p> <p>l) Medidor de frequência cardíaca e sono;</p> <p>m) Conectividade Bluetooth;</p> <p>n) Monitoramento Cardíaco: Sensor óptico de 4ª ou 5ª geração com monitoramento contínuo (24/7) e tecnologia de detecção de variabilidade da frequência cardíaca (VFC/HRV).</p> <p>o) Sensores Adicionais: Acelerômetro, Altímetro</p>					
--	---	--	--	--	--	--

		<p>Barométrico, Bússola eletrônica de 3 eixos e Termômetro.</p> <p>Especificações</p> <p>Sensores</p> <ul style="list-style-type: none"> • GPS • GLONASS • GALILEU • MONITOR DE FREQUÊNCIA CARDÍACA DE PULSO • ACELERÔMETRO <p>Recursos do relógio</p> <ul style="list-style-type: none"> • HORA/DATA; • SINCRONIZAÇÃO DE TEMPO GPS; • HORÁRIO DE VERÃO AUTOMÁTICO; • DESPERTADOR; • CRONÔMETRO <p>Monitoramento de integridade</p> <ul style="list-style-type: none"> • FREQUÊNCIA CARDÍACA BASEADA NO PULSO (CONSTANTE, A CADA SEGUNDO) • FREQUÊNCIA CARDÍACA DE REPOUSO DIÁRIA • ALERTAS DE FREQUÊNCIA CARDÍACA ANORMAL • FUNÇÃO SONO • Assistência técnica autorizada na região metropolitana de Belém • Garantia de 1 ano. 					
--	--	--	--	--	--	--	--

						Total	R\$ 11.178,48
3	5	<p>Tênis Esportivo para corrida Unissex Material do Cabedal: Oxitec 2.0 (Mono-mesh); Entressola: EVA Expandido com Nitrogênio (Tecnologia Superfoam); Solado: Borracha Compactada de Alta Abrasão; Material do Forro: Tecido com tecnologia de microfibras de secagem rápida e reforço acolchoado apenas no colar do calcanhar para suporte do tendão; Lingueta: Design anatômico em Knit ou camurça sintética perfurada, para evitar deslocamentos durante o pace alto; Palmilha: EVA perfurado para ventilação extra, com tratamento antibacteriano; Tipo de Amarração: Cadarço; Drop: Entre 8mm e 10mm; Passante: Integrados ao cabedal com reforço interno para um ajuste "lockdown" (pé firme no lugar). Troca da numeração do tênis: Caso o ganhador necessite trocar a numeração do produto, de preferência, deverá ser feita de forma presencial em loja própria ou estabelecimento indicado pela contratado; se não houver a possibilidade indicada acima a empresa deverá assumir todos os custos para a troca.</p>	192347-1	und.	23	R\$ 598,14	R\$ 13.757,22
						Total	R\$ 13.757,22

	VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 55.270,02
--	------------------------------	----------------------

2 - JUSTIFICATIVA DA NÃO DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS
(art. 40, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/21)

Considerando os princípios da economicidade, eficiência e isonomia, e em observância ao disposto no art. 40, § 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021, optou-se pela divisão do objeto da contratação em três lotes distintos, conforme a natureza dos itens a serem adquiridos:

- **Lote 1 – Bicicletas**
- **Lote 2 – Relógios Smartwatch**
- **Lote 3 – Tênis Esportivos**

A referida divisão visa possibilitar maior competitividade, permitindo a participação de empresas especializadas em cada tipo de fornecimento, bem como ampliar a possibilidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Além disso, a separação em lotes evita o direcionamento e restringe a contratação a fornecedores que detêm expertise em segmentos específicos, o que contribui para uma contratação mais eficaz, técnica é vantajosa.

Cabe ressaltar que não houve agrupamento indevido de itens, respeitando a natureza e especificidade de cada bem, conforme determina o §3º do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o que garante o adequado tratamento isonômico entre os licitantes e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
(art. 6º, XXIII, c, da Lei Federal nº 14.133/21)

3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>A contratação em tela tem por objetivo atender à demanda identificada no Estudo Técnico Preliminar, que apontou a necessidade de aquisição de itens de premiação para reconhecimento dos participantes da Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026, promovido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS), no âmbito da programação anual da Semana do Meio Ambiente.</p> <p>A solução proposta decorre da constatação de que a concessão de prêmios representa uma estratégia eficaz de incentivo à participação ativa dos servidores e do público externo, promovendo a integração, a valorização do servidor e o engajamento em práticas saudáveis e sustentáveis. Essa abordagem alinha-se aos princípios da eficiência e da valorização do capital humano previstos no art. 37 da Constituição Federal, bem como aos objetivos institucionais de promoção da saúde, bem-estar e educação ambiental.</p> <p>A escolha da solução também considerou critérios de viabilidade técnica, economicidade, e adequação ao interesse público, conforme disposto nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021. A especificação dos itens (bicicleta, smartwatch e tênis esportivo) foi fundamentada na capacidade de atender os diferentes perfis dos premiados, garantindo igualdade de condições e adequação às necessidades de cada modalidade.</p> <p>Não houve alteração da solução proposta no Estudo Técnico Preliminar, sendo esta mantida integralmente neste Termo de Referência.</p>
--	---

4 - NATUREZA DO BEM

(art. 6º, XXIII, a, da Lei Federal nº 14.133/21)

Comum.

Especial.

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

(art. 40, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 14.133/21)

5.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim.	Justificativa: (Caso se assinale "sim")
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
5.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	<input type="checkbox"/> Sim.	Justificativa: (Caso se assinale "sim")
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	
5.3 - HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Todos os itens a serem fornecidos deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme especificações técnicas a seguir: <ul style="list-style-type: none">● Bicicletas: Garantia mínima de 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, cobrindo estrutura, componentes mecânicos e defeitos de fabricação.● Relógios Smartwatch: Garantia mínima de 12 (doze) meses, com cobertura para falhas funcionais, componentes eletrônicos e bateria, excluídos os danos por mau uso.● Tênis Esportivos: Garantia mínima de 90 (noventa) dias, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, para cobertura de eventuais vícios de fabricação. Além disso, deverá ser assegurada a possibilidade de troca por numeração, desde que:<ul style="list-style-type: none">o o produto não apresente sinais de uso,o A solicitação ocorre em até 7 (sete) dias corridos após o recebimento pelo participante. <p>A troca do tênis, de preferência, deverá ser feita de forma presencial em loja própria ou estabelecimento indicado pela contratada; se não houver a possibilidade indicada acima, a empresa deverá assumir todos os custos para a troca.</p> <p>O fornecedor deverá apresentar, no ato da entrega, o Termo de Garantia dos produtos, contendo:</p> <ul style="list-style-type: none">● Condições de cobertura,● Prazo de vigência,● Informações de contato da assistência autorizada (quando houver), e● Procedimentos para acionamento da garantia.	

	<input type="checkbox"/> Não.
5.4 - HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública.
	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens, lote 2, item 4 , durante 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública.
	<input type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica em relação aos itens X e Y.
6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)	
6.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
	<input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.
	<input type="checkbox"/> Pregão eletrônico. <input type="checkbox"/> Concorrência.
6.2 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.
	<input type="checkbox"/> Maior desconto.
6.3 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: (Caso se assinale "sim")
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
6.4 - CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>A proposta será considerada aceita desde que atenda integralmente às especificações técnicas, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como apresenta valores compatíveis com os praticados no mercado e não superiores ao orçamento estimado pela Administração.</p> <p>Nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021, não será exigida garantia de proposta como requisito de pré-habilitação, considerando a natureza comum do objeto, o baixo risco associado à contratação e a ampla competitividade do mercado fornecedor de itens de premiação para Corrida e Caminhada do Meio Ambiente 2026.</p>

<p>6.5 - HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?</p>	<input type="checkbox"/> Sim.	Indicar os itens: (Caso se assinale "sim")
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.	<p>Embora o valor da contratação seja inferior a R\$ 80.000,00, a Administração opta pela ampla participação, visando garantir a eficácia da contratação, a segurança do evento e a seleção da proposta mais vantajosa sob o prisma do risco operacional reduzido.</p>

7 - REQUISITOS DA CONTRATADA
(art. 6º, XXIII, d, da Lei Federal nº 14.133/21)

<p>7.1 - QUAL SERÁ A HABILITAÇÃO JURÍDICA EXIGIDA?</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Comprovação de existência jurídica. <input type="checkbox"/> Autorização para o exercício da atividade.
<p>7.2 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p align="center">Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal</p> <ul style="list-style-type: none"> • A comprovação será realizada, prioritariamente, via inscrição regular no SICAF. • Justificativa: A utilização do SICAF atende ao princípio da eficiência e celeridade, conforme previsto no Art. 68 da Lei nº 14.133/2021. <p align="center">Qualificação Econômico-Financeira</p> <p>A prova de aptidão econômica será feita através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Certidão Negativa de Falência: Expedida pelo distribuidor da sede da licitante. • Patrimônio Líquido: Comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, para garantir que a empresa possui saúde financeira para arcar com a logística dos equipamentos. <p align="center">Qualificação Técnica</p> <p>Para os itens de vestuário e equipamentos esportivos, as licitantes deverão comprovar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atestado de Capacidade Técnica: Apresentação de pelo menos 01 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que

comprove o fornecimento de bens de natureza similar (materiais esportivos ou eletrônicos).

- **Certificações Obrigatórias (Critérios de Aceitabilidade):**

1. **Bicicletas:** Os produtos devem possuir selo do **INMETRO** para componentes de segurança.
2. **Smartwatches:** Devem possuir homologação da **ANATEL** e garantia mínima de 12 meses pelo fabricante.
3. **Tênis:** Apresentação de catálogo técnico que comprove as tecnologias de amortecimento exigidas no descritivo do objeto

A exigência de atestados de desempenho anterior justifica-se pela **complexidade logística e diversidade dos itens**. Trata-se de equipamentos que exigem não apenas a entrega, mas a conformidade com padrões de performance (como os Tênis de Corrida e tecnologia (como os [Smartwatches Garmin](#)). A comprovação de que a licitante já executou objetos similares minimiza o risco de a Administração contratar empresas sem expertise no mercado esportivo, evitando atrasos que comprometeriam o evento planejado.

As exigências de selos e certificações visam garantir a **segurança e a legalidade** dos bens:

Por que?

- **Bicicletas:** O selo do **INMETRO** é indispensável para garantir que componentes críticos (freios, quadros e pneus) suportem o uso seguro, prevenindo acidentes e responsabilidade civil da administração.
- **Eletrônicos:** A homologação da **ANATEL** para os dispositivos GPS assegura que o equipamento opera dentro das frequências permitidas no Brasil, garantindo a precisão do monitoramento das atividades.

Justifica-se a exigência de prova de assistência técnica e garantia mínima de 12 meses devido ao **alto valor agregado** dos equipamentos. Sem essa exigência, a Administração correria o risco de adquirir bens que, em caso de vício oculto ou defeito de fabricação, se tornariam

	<p><i>inservíveis em curto prazo, configurando prejuízo ao erário e ferindo o princípio da eficiência e durabilidade das contratações públicas.</i></p> <p><i>A exigência de Patrimônio Líquido de 10% sobre o valor estimado é necessária para assegurar que a empresa vencedora possua saúde financeira para manter o fluxo de caixa durante a aquisição dos itens junto aos fabricantes, especialmente em um mercado com flutuação de preços e necessidade de pronta-entrega.</i></p>	
	<input type="checkbox"/> Não.	
<p align="center">7.3 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	<input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	<input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	<input type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial. Especificar: <i>(Indicar o requisito e o seu fundamento legal).</i>	Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i>
	<input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
<p align="center">7.4 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Especificar: Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
	<input type="checkbox"/> Não.	
<p align="center">7.5 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim.	Tendo em vista o risco de atraso ou demora na conclusão dos processos de contratação da empresa, além de riscos que referem-se ao não cumprimento das obrigações contratuais, que devem ser ajustados junto a Semas e a empresa contratada.
	<input type="checkbox"/> Não.	

8 – FORMA DE ENTREGA DO BEM (art. 6º, XXIII, e; art. 40, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)									
8.1 – COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em X parcelas, sendo a 1ª em até Y dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com Z dias de antecedência.								
8.2 – RECEBIMENTO DO BEM	O bem deve ser entregue provisoriamente para conferência e análise até dia 20 de maio de 2026 na sede da contratada através de agendamento com a administração, cujo endereço é Tv. Lomas Valentinas, 2717 – Marco, Belém – PA, 66093-677, no horário de 08h00m às 17h00m. O bem será entregue definitivamente no dia evento aos ganhadores, no caso do tênis terá a possibilidade de troca pela numeração correspondente do ganhador nas condições estabelecidas no item Garantia do Bem. A data está sujeita a alteração conforme necessidade da administração.								
8.3 – PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	No caso de bens perecíveis, o seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que X dias, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.								
9 – PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, a e g, da Lei Federal nº 14.133/21)									
9.1 – PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.								
9.2 – HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.								
9.3 – FORMA DE PAGAMENTO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center; width: 15%;">Meio</td> <td>Ordem bancária.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Onde?</td> <td>Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Qual o prazo?</td> <td>Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">Prova da regularidade fiscal</td> <td> A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais. </td> </tr> </table>	Meio	Ordem bancária.	Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.	Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
Meio	Ordem bancária.								
Onde?	Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.								
Qual o prazo?	Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.								
Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal pode ser provada: 1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante. <i>ou</i> 2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.								

9.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato.	Justificativa: (caso tenha garantia)
	<input checked="" type="checkbox"/> Não há.	<p>Justificativa: Não será exigida garantia contratual, conforme faculta o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que o objeto da contratação refere-se ao fornecimento de bens (bicicletas, relógios smartwatch e tênis esportivos) que não apresentam alta complexidade técnica nem elevado risco de dano à Administração Pública.</p> <p>Ademais, os itens contratados possuem garantias próprias de fábrica, já exigidas nas especificações técnicas do Termo de Referência, o que reforça a suficiência das salvaguardas já previstas no instrumento convocatório.</p>

10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
(art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Funcional Programática:	18.122.1297.8338
	Elemento de Despesa:	039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ 339030 – MATERIAL DE CONSUMO 449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE
	Fonte do Recurso:	01759000016000000 – FEMA

Belém (PA), 10 de abril de 2026.

BRENDA CRISTINA MORAES LIMA BARATA
Assistente Ambiental – Área Administrativa
Matrícula 5990716



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2420782

Anexo/Sequencial: 35

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2012.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Brenda Cristina Moraes Lima Barata,

CPF: ***.869.722-**

Em: 10/04/2026 13:25:48

Aut. Assinatura: a98b0e9ed3d1cca0a224d6dceba495daa768e14e4fe8daa0024d80f57cc6803f



Identificador de autenticação: 7b339668-5cb4-4468-90f4-5885153fad29

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>